

**TERMO ADITIVO Nº 005/2020 ao
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 024/2020/AHM**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0005532-1

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO
DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa, **em caráter emergencial**, para locação de unidade móvel estacionária para realização de exames de tomografia computadorizada, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para o funcionamento de toda a unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico, para os hospitais municipais vinculados a esta Autarquia Hospitalar Municipal.

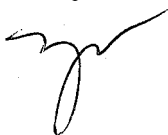
OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação** do ajuste pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 01/10/2020, para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria e **exclusão** do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, a partir do dia **11/09/2020**.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 395.492,85 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 3.083/2020 no valor de R\$ 395.492,85

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.02

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2020, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação – CEP 01307-002, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 401/2020-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.401.178/0001-36, com sede na Alameda



Santos, 1165 – 5º Andar – Cerqueira César, CEP: 01419-002 – São Paulo/ SP, neste ato representado pelo Diretor Adjuto **DR. MARCOS HIDEKI IDAGAWA** portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e o seu Diretor **DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 005/2020**, conforme Despacho Autorizatório AHM/AJ 033895191, constante no processo SEI nº 6110.2020/0005532-1, publicado no DOC/SP de 03/10/2020 – pág. 78, com fundamento no artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, do Decreto nº 59.291/2020, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

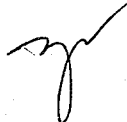
- 1.1. Fica consignada, a **prorrogação do ajuste pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 01/10/2020**, para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, fixando-se o valor de R\$ 358.944,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 318.288,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e oito reais) de custo fixo, acrescido de R\$ 40.656,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) de custo variável.
- 1.2. O valor do exame é de R\$ 33,88 (trinta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo contratada a volumetria máxima de 1.200 exames para o Hospital Municipal José Soares Hungria.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada, a **exclusão** da unidade do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, nos termos da manifestação da área técnica, a partir das 00hs:00min do dia 11/09/2020, bem como seus respectivos quantitativos, com valor da exclusão mensal do custo fixo de R\$ 311.999,98 (trezentos e onze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), bem como exclusão do custo variável de R\$ 60.992,87 (sessenta mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 372.992,85 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº



3.083/2020 no valor de R\$ 395.492,85 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

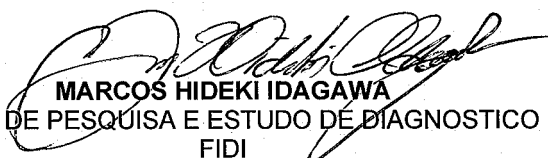
CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 024/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

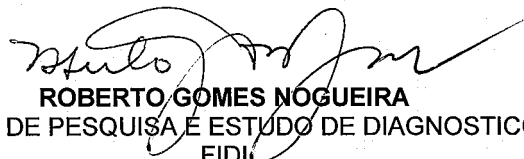
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARCOS HIDEKI IDAGAWA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM –
FIDI
CONTRATADA



ROBERTO GOMES NOGUEIRA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM –
FIDI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Margot Herrera
Assistente Administrativo

